

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 2014

“Concede ao Excelentíssimo Sr. Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald o título de
Cidadão Adamantinense”

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Exmº. Sr. Dr. **Herman Jacobus Cornelis Voorwald**, Secretário Estadual da Educação, o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Aludida proposição se justifica plenamente face às seguintes realidades:

1 – Curriculum privilegiado do Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald, excelentíssimo Secretário de Estado da Educação e um dos mais renomados intelectuais brasileiros.

2 – Políticas públicas por ele implantadas na área da educação, a partir de 2011.

3 – Foco centrado na melhoria do ensino público estadual, sobretudo via capacitação dos educadores e promoção por mérito.

4 – Melhorias na estrutura da rede física do estado.

5 – Destinação de ônibus escolares para as APAEs e prefeitura municipais.

6 – Política estadual de incentivo à leitura, ao cinema e teatro.

7 – Construção de creches-escola.

8 – Início de política voltada para o início da recuperação do poder aquisitivo do pessoal da Educação.

Ressalte-se, outrossim, que Adamantina foi beneficiada através de reformas e construções, reforço da merenda escolar, destinação de ônibus, centro de avaliação médica, qualificação à distância e EJA.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador